



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

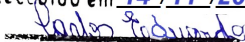
Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2023

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 14/11/2023



Servidor

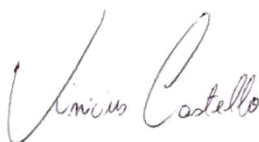
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Concede o Título de Cidadã de Olinda à Senhora Juliana de Albuquerque Magalhães

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda à Senhora Juliana de Albuquerque Magalhães, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de novembro de 2023.



Vinicius Nascimento dos Santos
(VINICIUS CASTELLO)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

Natural de Recife, a Sra. Juliana de Albuquerque Magalhães, advogada militante há 17 anos, especialista em direito previdenciário, civil e processo civil, tem desempenhado um papel de extrema relevância na comunidade, especialmente no âmbito jurídico e na promoção dos direitos fundamentais. Sua notável trajetória e dedicação à advocacia e ao serviço público justificam plenamente a concessão do título de cidadã.

Juliana Magalhães demonstrou um comprometimento exemplar ao longo de sua carreira, destacando-se como Conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Olinda no ano de 2018. Posteriormente, assumiu a posição de Vice-presidente da OAB-Olinda no triênio 2019/2021 e, mais recentemente, alcançou o posto de Presidente da subseção no triênio 2022/2024, sendo a primeira mulher a ocupar esse cargo em duas décadas. Essa conquista não apenas evidencia sua competência profissional, mas também sua capacidade de superar barreiras de gênero em uma área historicamente dominada por homens.

Ao liderar a OAB Olinda, Juliana Magalhães demonstrou habilidades de gestão e liderança, promovendo a integridade, a justiça e o fortalecimento da advocacia local. Sua atuação contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade jurídica, além de fomentar o respeito pelos direitos civis e sociais.

A concessão do título de cidadã à Sra. Juliana de Albuquerque Magalhães é uma homenagem justa e merecida, reconhecendo não apenas sua competência profissional, mas também seu comprometimento com valores fundamentais, como a equidade de gênero e a defesa dos direitos individuais e coletivos. Ao conferir este título, estamos celebrando não apenas a advogada brilhante, mas também a líder que tem contribuído de maneira excepcional para o avanço da justiça e da igualdade em nossa comunidade.

Assim, é com grande entusiasmo que propomos a concessão do título de cidadã a Juliana de Albuquerque Magalhães, em reconhecimento a sua notável contribuição para a advocacia e para o fortalecimento dos valores éticos e sociais em nossa cidade.

Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de novembro de 2023.

Vinicius Nascimento dos Santos
(VINICIUS CASTELLO)
Vereador